

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR  
**PORTARIA Nº 7.320, DE 23 DE MAIO DE 2024.**

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos, Processo Administrativo Eletrônico nº 834/2024;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER a servidora **Ana Paula Correa Pires**, matriculada sob o nº 11916/1, regime estatutário, cargo de Assistente Auxiliar de Saúde Bucal, lotada no Departamento de Saúde, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (pai), pelo período de 30 (trinta) dias, de 14 de maio de 2024 a 12 de junho de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14 de maio de 2024.

Marmealeiro, 23 de maio de 2024.

  
**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito de Marmealeiro

Publicado no DOE, edição 1.721, do dia 24/05/2024